LEI Nº 1.173, DE 03 DE SETEMBRO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE VERBA.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a quantia de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) da verba 3.1.1.1-02.03- Vencimento Procuradoria para a verba 3.1.3.8 – Serviços Diversos, ambos do setor da Diretoria de Administração~~

~~**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 03 de setembro de 1973.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.